

### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA, CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE



- CODEMA -

## ATA DE REUNIÃO № 08 06

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2025, na sede da Prefeitura de Alpinópolis, as 14 horas a pedido da Secretaria Adjunta de Infraestrutura Rural, Agropecuária e Meio Ambiente, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Defesa, Conservação e Desenvolvimento do Meio Ambiente - CODEMA, de forma ordinária de acordo com as Leis Municipais nº 2.525/2024 e 2.047/2014 e Decreto Municipal nº 5.360 de 10 de dezembro de 2024. Estiveram presentes os conselheiros: Andreza Regina Campoi Melo, Antonio Carlos Pereira, Irani Nicézio de Paula, José Geraldo da Silva, Julio Cesar Miranda Gonçalves, Mariana Nayara da Silveira, iniciada a reunião foi apresentada aos conselheiros a engenheira ambiental contratada Priscila Tamie Fernandes Barbosa que auxiliará nas questões ambientais da Secretaria de Infraestrutura Rural, Agropecuária e Meio Ambiente, passando a tratar os seguintes assuntos: 1) Em relação ao regimento interno foi apresentado algumas sugestões a seguir: a) primeiro foi discorrido sobre procedimento para liberação da autorização de cortes para que o requerente doe 03 mudas para cada espécie suprimida no ato da liberação, ficando estas mudas sob posse da Secretaria de Infraestrutura Rural, Agropecuária e Meio Ambiente para promoção de eventos e reflorestamento em áreas verdes, o que foi aprovado pelos conselheiros; b) Foi analisado também o pedido para numeração das atas das reuniões do conselho tendo ficado decido que serão numeradas a partir deste ano; c) Foi discutido e aprovado também sobre a possibilidade de multas para cortes não autorizados e em caso de infringência além da multa, cobrar o dobro da compensação, com plantio de espécies protegidas por lei, colocandoplaca de identificação, plantio em área designada por este conselho, preparo do solo, adubação, cercamento da espécie plantada, numeração e coordenada geográfica de cada espécie , monitoramento por dois anos com emissão de relatório (fotográfico das espécies constando o desenvolvimento de cada indivíduo arbóreo) sendo no primeiro ano monitoramento trimestral com relatório acima informado e no segundo ano emissão de relatório semestral, que será inserida quando da elaboração do novo código tributário municipal; d) foi lido na reunião a Resolução Codema nº 01 a que se refere sobre a Disposição sobre critérios para a realização de poda em área urbana no município de Alpinópolis, passando a mesma a vigorar na data desta reunião; 2) Foi apresentado e analisado os pedidos de cortes e podas entregues a Secretaria como sendo: a) ALEX - DJALMA, solicitou o corte de 02 abacateiro localizado na Rua 01 – lote A no Jardim Europa II corte em virtude da construção, aprovado o corte com a doação de três mudas para cada supressão e delimitar rigorosamente a área para não invadir área verde; b) Geraldo Magela da Silva Reis, solicitou o corte de um Flamboyan localizado na Rua Capitão Joaquim Bento, nº 680 - Rosario aprovado o corte; c) A pedido da Secretaria de Infraestrutura Urbana solicitou a poda de Acácia nas proximidades do elevatório de rede de esgoto da COPASA autorizada; d) Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Alpinópolis, em 04/04/202 houve solicitação perante este conselho para corte de 5 árvores sendo um Ypê, e 04 Ficus com data de autorização de 06/05/2025. Houve denúncia anônima de que havia mais árvores suprimidas. Em 06/05/2025 o município deu autorização para maquinário da prefeitura retirar os tocos, SOMENTE DAS 5 ÁRVORES AUTORIZADAS PELO CODEMA. Em 18/08/2025 a Santa Casa enviou justificativa da supressão

Contato: agricultura@alpinópolis.mq.qov.brmeioambientealp@qmail.com. Rua: Maestro Geraldo Aprígio, nº 60, centroAlpinópolis – Cep:37.940-000

(35)3523-1808/3523-2791

# 5

### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA, CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE



#### - CODEMA -

não autorizada e não apresentando projeto da construção. Em reunião deste conselho nesta data fica determinado os seguintes procedimentos: Compensação das espécies suprimidas com a doação de 12 mudas da espécie "Pau-Brasil" caesalpinia echinata, com altura mínima de 2 metros, com plantio da espécie protegida por lei com placa de identificação, em área designada por este conselho com preparo do solo, adubação, cercamento da espécie plantada, numeração e coordenada geográfica de cada espécie e monitoramento por dois anos com emissão de relatório (fotográfico das espécies constando o desenvolvimento de cada indivíduo arbóreo) sendo no primeiro ano monitoramento trimestral com relatório acima informado e no segundo ano semestral, entregues a este conselho através da Secretaria de Meio Ambiente; e) ACACIO MORAIS RIBEIRO, solicitou novamente o corte de uma OITI na Av. Governador Valadares, nº 604 sendo autorizada a poda com a possível substituição em virtude do Projeto que está sendo elaborado para arborização municipal; F) Olivia Amaral Rodrigues, solicitou o corte de duas OITI na Praça José de Carvalho Faria, nº 35 sendo autorizada a poda com a possível substituição em virtude do Projeto que está sendo elaborado para arborização municipal; G) Jussara Cândida Marques solicitou o corte de duas OITI sendo definido o dia 02/09 as 08 horas para visita pelos conselheiros para melhor avaliação. H) Foi identificada por funcionários da prefeitura uma espécie com broca localizada na Rua José Gonçalves de Paula, nº 296 Centro autorizado o corte; I) Devido ao projeto de ampliação em tramitação do cemitério local com possível supressão de várias espécies foi discutido pelos conselheiros e decidido a autorização da supressão desde que seja este conselho informado anteriormente do inicio da obra com a quantidade exata a ser suprimida. 3) Foi apresentado a situação do terreno localizado na Rua 13 de Maio, onde o terreno vem sendo assoreado em virtude das águas pluviais no decorrer dos anos e após demonstração da situação do terreno aos conselheiros foi decidido por cercar o espaço da mina lá existente de acordo com o código de postura, autorizada a intervenção em área de preservação permanente para instalação de manilhas até o leito do córrego estritamente no limite de passagem das manilhas e equipamentos para realização da obra. Sem mais nada a ser tratado a reunião foi encerrada e eu, Andreza Regina Campoi Melo o redigi e vai assinada por todos os presentes, ficando sob a guarda da secretaria executiva.

Andreza Regina Campoi Melo

Intanis larlos Puns

Júlio Cesal Miranda Gonçalves

entônio Carlos Pereira

Mariana Nayara da Silveira

Jose Geraldo da Silva

Priscila Tamie Fernandes Barbosa

Irani Nicézio de Paula Presidente do CODEMA